



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 001/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES COMMISSIONADOS DO MUNICÍPIO (COM EXCEÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADORES, CONTROLADOR INTERNO, CONTADOR GERAL) E SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EXCETUANDO-SE OS CONTRATADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

O Senhor **KLEVER RÊGO LOUREIRO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Japaratinga-AL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei.

CONSIDERANDO a grave crise financeira no cenário nacional, o que reflete diretamente nos municípios, em virtude das sucessivas quedas de repasses do FPM, considerando também as Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, bem como do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que haja redução drástica no quadro de servidores comissionados e contratados com o fito de ser realizado concurso público.

DECRETA:

- Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes de cargos de provimento em comissão, com exceção dos Secretários Municipais, Procurador Geral, Sub Procurador, Controlador Interno e Contador Geral, bem como, ficam rescindidos os contratos de todos os servidores contratados do município de Japaratinga-AL, **com a exceção dos contratados para área da Saúde**, pelo fato de serem serviços essenciais, ininterruptos e de interesse público;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no mural do Poder Executivo Municipal, nos moldes do que preconiza a Lei Orgânica Municipal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Japaratinga, 01 de janeiro de 2019.



KLEVER RÊGO LOUREIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal